

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1114

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **111420261245**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 338/2026 1

ATO AVISO DE LICITAÇÃO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 1

EXTRATO DO CONTRATO 1

EXTRATO DO CONTRATO 2

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 338/2026

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 25% calculada sobre o valor do vencimento base.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	26161	CLEIB FERNANDES DE FARIA	MOTORISTA CATEGORIA D
02	254851	FERNANDO BALBINO BRASIL	MOTORISTA CATEGORIA D
03	553973	FERNANDO NASCIMENTO LEITE	MOTORISTA CATEGORIA D
04	26812	FRANCISCO ALCIDES PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D
05	5474059	JOAO RODRIGUES DIAS	MOTORISTA CATEGORIA AB

06	254432	JOHN ALVES COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D
07	5475343	JOSÉ MAURÍCIO OLIVEIRA BRITO	MOTORISTA CT
08	254751	JUCYESLY CECILIO SARAIVA DE SOUSA MORAIS	MOTORISTA CATEGORIA D
09	254492	MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CATEGORIA D
10	28782	NELSONE DE PEREIRA DE SA	MOTORISTA AD

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos envolvendo descomissionamento de equipamento de raio-X analógico de 100 mA, instalação de equipamento de raio-X digital Lotus Aero-DR 500 mA, calibração do equipamento instalado e treinamento operacional dos profissionais, visando atender às necessidades da unidade de saúde do Município, garantindo o funcionamento adequado, seguro e legal do sistema radiológico.

MODALIDADE: Dispensa TIPO: Menor Preço. Com início às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2026 até 19 de fevereiro de 2026 as 09h00min, no e-mail, ananaslicitacao@gmail.com.

Informações no telefone (63) 3442-1232 e no site: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail, ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás/TO, 11 de fevereiro de 2026.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 21/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 162/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor **“DEÁVELE SANTOS”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02h00min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente à habilitação jurídica.

DECRETA:

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 11/02/2026 21:13

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **024/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **162/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **024/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **J.L. DE CASTRO - ME**, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.262.247/0001-28, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA: **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Balsas - MA, nascida em 29/07/1986, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº *****.***.563-47**, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **"DEÁVELE SANTOS"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02h00min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 11 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **026/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **165/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **025/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **TAVARES SONORIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, na cidade de Nazaré/TO, CEP: 77.895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.784.619/0001-62, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: **MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG de nº 1268909 SSP/TO, e do CPF nº *****.***.661-67**, residente e domiciliada na Rua 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, Nazaré/TO, CEP: 77.895-000.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **"JACKSON SOARES"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02h00min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 11 de fevereiro 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 22/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor **"JACKSON SOARES"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 02h00min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão